



# BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
07 de Outubro  
de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/2022 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender 12 (doze) dias de férias do servidor André Lucas Oliveira Silvestre, Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 955234, o qual desenvolve suas funções nesta Comissão Permanente de Licitação, referente ao exercício de 2021/2022, as quais estavam marcadas para 20/09/2022 a 1º/10/2022, a serem usufruídas em momento oportuno, por necessidade dos serviços do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 014748/2022-SMSA  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BURITIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que após findado o prazo de recurso concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 10/10/2022 (segunda-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista - RR, 06 de outubro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Presidente da CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1458/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 4 de outubro de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1458/2022-SMAG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

| NOME                                 | CARGO                    | DESTINO                               | OBJETIVO                                                                               | PERÍODO                 | DIAS | VALOR DIÁRIO | VALOR BRUTO |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|--------------|-------------|
| Alen Douglas de Sena Melo            | Assessor de Cerimonial   | Interior do Município - Área Indígena | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5  | R\$ 204,36   | R\$ 102,18  |
| Alex Alves Macedo                    | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural    | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5  | R\$ 163,80   | R\$ 81,90   |
| Alex Alves Macedo                    | Assistente de Cerimonial | Vila Tepequem - RR                    | Para produção de fotografia e reportagem do evento: Press Trip Canal Mania de Corrida. | 16/09/2022 a 18/09/2022 | 2,5  | R\$ 273,00   | R\$ 682,50  |
| Daniel Silva Anjos                   | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural    | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5  | R\$ 163,80   | R\$ 81,90   |
| Emanuele Cristina Pasqualotto        | Superintendente          | Interior do Município - Área Rural    | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5  | R\$ 204,36   | R\$ 102,18  |
| Jonathas de Oliveira Pereira         | Assessor de Fotografia   | Vila Tepequem - RR                    | Para produção de fotografia e reportagem do evento: Press Trip Canal Mania de Corrida. | 16/09/2022 a 18/09/2022 | 2,5  | R\$ 340,60   | R\$ 851,50  |
| Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho | Assessor Especial        | Interior do Município - Área Rural    | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5  | R\$ 204,36   | R\$ 102,18  |

|                                |                             |                                    |                                                                                        |                         |     |            |            |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|------------|------------|
| Karina Mota de Farias          | Assessor                    | Interior do Município - Área Rural | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Marcus Paulo Miranda Dias      | Assessor de Imprensa        | Vila Tepequem - RR                 | Para produção de fotografia e reportagem do evento: Press Trip Canal Mania de Corrida. | 16/09/2022 a 18/09/2022 | 2,5 | R\$ 340,60 | R\$ 851,50 |
| Richard da Silva Messias       | Superintendente             | Interior do Município - Área Rural | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Richard da Silva Messias       | Superintendente             | Vila Tepequem - RR                 | Para produção de fotografia e reportagem do evento: Press Trip Canal Mania de Corrida. | 16/09/2022 a 18/09/2022 | 2,5 | R\$ 340,60 | R\$ 851,50 |
| Rodrigo Sarmento de Mesquita   | Assessor de Marketing       | Interior do Município - Área Rural | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Tony Willian Manuiama da Silva | Diretor de Departamento     | Interior do Município - Área Rural | Para fazer uma reportagem com produtores rurais.                                       | 06/09/2022              | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Tony Willian Manuiama da Silva | Diretor de Departamento     | Vila Tepequem - RR                 | Para produção de fotografia e reportagem do evento: Press Trip Canal Mania de Corrida. | 16/09/2022 a 18/09/2022 | 2,5 | R\$ 340,60 | R\$ 851,50 |
| Adriana Nogueira da Silva      | Assistente - Socio Educador | Interior do Município - Área Rural | Para realizar visita técnica.                                                          | 09/08/2022              | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Antônio Vilmar Rodrigues       | Agente Público Municipal    | Mucajai - RR                       | Para realizar visita institucional.                                                    | 04/08/2022              | 0,5 | R\$ 273,00 | R\$ 136,50 |
| Cristovam de Araújo Silva      | Motorista                   | Interior do Município - Área Rural | Para realizar visita técnica.                                                          | 28/07/2022              | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Daniel Silva Anjos             | Assistente de Cerimonial    | Iracema - RR                       | Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.          | 28/07/2022              | 0,5 | R\$ 273,00 | R\$ 136,50 |
| Daniel Silva Anjos             | Assistente de Cerimonial    | Alto Alegre - RR                   | Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.          | 29/07/2022              | 0,5 | R\$ 273,00 | R\$ 136,50 |
| Dario Jose de Lima Neto        | Agente Público Municipal    | Alto Alegre - RR                   | Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.          | 04/08/2022              | 0,5 | R\$ 273,00 | R\$ 136,50 |

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.001739/2022

Assunto: Salário-família

Requerente: Marcelo Silva Magalhães

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o descumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Inter-

ministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor MARCELO SILVA MAGALHÃES, Assistente, matrícula n. 848355.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

- Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**  
Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**  
Lincoln Oliveira da Silva

**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**  
Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**  
Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

**Consultor Geral**  
Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Gislayne Matos Klein

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Maria Consuêlo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**  
Janaina Ferreira Brock Pimentel
- Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA**  
Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**  
Eliabe de Souza Campos

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**  
Jadir Rodrigues Lima

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**  
Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Leonardo Paradela Ferreira

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**  
Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelras G. Marques Jr - Diagramador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO N. 00000.0.001875/2022****Assunto: Gratificação por Qualificação****Requerente: Samuel Victor Soto Venegas****DECISÃO**

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor **SAMUEL VICTOR SOTO VENEGAS**, Analista Municipal/ Médico Clínico Geral, matrícula n. 25862, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no Art. 2º, item V do Decreto nº 074/E de 09 de maio de 2017 no D.O.M nº 4459.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO N. 00000.0.004914/2022****Assunto: Verbas Indenizatórias****Requerente: Milena Cristina Cordeiro dos Santos****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex servidora **MILENA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 952932, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO Nº 00000.0.005931/2022****ASSUNTO: 1º Décimo de Incorporação****REQUERENTE: Alexandre Felipe Andrade de Azevedo****DECISÃO**

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor **ALEXANDRE FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO**, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28659.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO Nº 00000.0.006923/2022****Assunto: Salário-família****Requerente: Caroline Soares Viana****DECISÃO**

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família à servidora **CAROLINE SOARES VIANA**, matrícula n. 956410, Merendeira Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO: 00000.0.010816/2021****ASSUNTO: Verbas Indenizatórias****REQUERENTE: Richarlison Julião Cruz****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual do ex-servidor **RICHARLISON JULIANO CRUZ**, matrícula n. 953900, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO: 00000.0.012583/2021****ASSUNTO: Verbas Indenizatórias****REQUERENTE: Tatiana Vieira Laranjeira****DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **TATIANA VIEIRA LARANJEIRA**, Médico Clínico Geral, matrícula n. 954504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO N. 00000.0.013079/2022****ASSUNTO: Auxílio-Natalidade****REQUERENTE: Francisca Cabral dos Santos Moita****DECISÃO**

8. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 103, I da LCM n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade à servidora **FRANCISCA CABRAL DOS SANTOS MOITA**, matrícula n. 130257, Analista Municipal/ Cirurgião Dentista, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.013713/2022**  
**ASSUNTO: 1º Décimo de Incorporação**  
**REQUERENTE: Rosana Grangerio de Matos**

**DECISÃO**

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora ROSANA GRANGEIRO DE MATOS, Assistente Técnico, matrícula n. 27795.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.014875/2022**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Sérgio Pillon Guerra**

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento do ex-servidor SÉRGIO PILLON GUERRA, matrícula n. 954629, do cargo em comissão, Assessor 2 - AS, Lotado no Gabinete Executivo, mediante disponibilidade orçamentária. Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.015629/2022**  
**ASSUNTO: Auxílio-Natalidade**  
**REQUERENTE: Suelen Araujo Barbosa**

**DECISÃO**

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora SUELEN ARAUJO BARBOSA, matrícula n. 28545, no cargo de Professor Educação Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.016127/2022**  
**Assunto: Promoção por Titulação**  
**Requerente: Francisca Duarte Farias**

**DECISÃO**

7. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro na Lei nº 1145, de 20 de maio de 2009, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora FRANCISCA DUARTE DE FARIAS, Profes-

sor/ Professor Licenciado - Pedagogia, matrícula n.853636.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.016476/2022**  
**Assunto: Salário-família**  
**Requerente: Sabrina de Almeida**

**DECISÃO**

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora SABRINA DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 957409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)  
Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.017003/2022**  
**ASSUNTO: Auxílio-Natalidade**  
**REQUERENTE: Marcos da Silva Pinto**

**DECISÃO**

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor MARCOS DA SILVA PINTO, matrícula n. 955109, SAU-NM-Técnico Municipal/Técnico Imobilização Ortopédica-C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.017043/2022**  
**Assunto: Salário-família**  
**Requerente: Keity Darlem Vito de Carvalho**

**DECISÃO**

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora KEITY DARLEM VITO DE CARVALHO, Técnico Municipal Assistente de aluno, matrícula n. 957722, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO NUP 00000.0.019757/2022**  
**ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL**  
**INTERESSADO: Camila de Oliveira Schiaveto**

**DECISÃO**

7. Pelo exposto, em consonância com o art. 200, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento remanescente do auxílio-funeral em favor de CAMILA DE OLIVEIRA SCHIAVETO, em razão do falecimento do servidor municipal HENRIQUE JOSÉ SCHIAVETO, matrícula n. 25860, conforme o item 6 dessa decisão, bem como, RETIFICO a decisão contida no NUP 9.318462/2022.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.023647/2021**  
**ASSUNTO: 1º Décimo de Incorporação**  
**REQUERENTE: Siloe Augusta Lima da Silva**

**DECISÃO**

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora SILOE AUGUSTA LIMA DA SILVA, Professor, matrícula n. 25904.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.024031/2021**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Ricarley Gomes da Silva**

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor RICARLEY GOMES DA SILVA, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, matrícula n. 845739, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****ORDEN DE SERVIÇOS Nº 029/2022**

**FIRMA: CONSTRUTORA ROYAL - LTDA, inscrita no CNPJ: 05.684.728/0001-01.**

Providenciando a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, constante no Processo nº 22483/2021 SMSA a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 199/2022/ SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**FISCAL: Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil,**

**CREA 091836101-0, lotada nesta Secretaria. FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.**

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia de Matos Campos" - CAPS II, conforme discriminado e especificado no Edital.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.548.616,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), que deverão ser pagos pela Fundo Municipal de Saúde - SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2604 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.601.0000 - R\$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil reais) - SUS.

Nota de Empenho: 2605 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.1002 - R\$ 235.616,69 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) - Recurso Próprio.

**DO PRAZO:**

O prazo de execução do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Quarta - Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Interino

Rafael Delmiro Rodrigues Timbó  
CPF nº 030.937.502-96  
Representante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201.005403/2021.14 - UERR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Janaína Ferreira Brock Pimentel, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços oriunda da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201.005403/2021.14 - UERR, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA - MÃO DE OBRA DEDICADA", conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.804.385/0001-61, com o valor total de R\$ 2.116.685,88 (dois milhões cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Boa Vista - RR, 24 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**

Referente à Publicação do Extrato do Contrato nº 468/2022/SA/SEPF, veiculada no Diário Oficial do Município nº 5660, pag. 33, no dia 08 de julho de 2022, referente ao processo nº 12841/2022/SEPF – Desmembramento do Processo nº 011273/2021: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Produção, Reprodução e Digitalização de Documentos em Regime de Comodato (Outsourcing de impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, kit de manutenção e kit de limpeza do equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Onde se lê: OBJETO: Desmembramento do Processo nº 11273/2021, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Leia-se: OBJETO: Desmembramento do Processo nº 11273/2021, para eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Produção, Reprodução e Digitalização de Documentos em Regime de Comodato (Outsourcing de impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, kit de manutenção e kit de limpeza do equipamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira  
nº 108/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZONIA - COOPANA**  
**COOPERADA: LILIAN MARIANA FREITAS DE SOUZA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO – Presidente da Coopana, LILIAN MARIANA FREITAS DE SOUZA – Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira  
nº 109/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZONIA - COOPANA**  
**COOPERADO: ATAIDE FÉLIX DE SOUZA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO – Presidente da Coopana, ATAIDE FÉLIX DE SOUZA – Cooperado**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira  
nº 110/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZONIA - COOPANA**  
**COOPERADA: VALÉRIA CATARINA MOISÉS**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO – Presidente da Coopana, VALÉRIA CATARINA MOISÉS – Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira  
nº 111/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZONIA - COOPANA  
**COOPERADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO – Presidente da Coopana, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 112/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZONIA - COOPANA  
**COOPERADA:** MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO – Presidente da Coopana, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 14/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa

Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADA:** FRANCISCA BINDÁ MARINHO  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, FRANCISCA BINDÁ MARINHO – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 65/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO  
**COOPERADO:** HILDENIRO FÉLIX DOS SANTOS  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, HILDENIRO FÉLIX DOS SANTOS – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 85/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO  
**COOPERADO:** PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO

**GIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco,  
**PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 86/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO:** MARCO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **MARCO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 87/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO:** VALDECY DE LIMA BATISTA

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **VALDECY DE LIMA BATISTA** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração

Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 88/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO:** RAFAEL AMORIM ARAGÃO

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **RAFAEL AMORIM ARAGÃO** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 89/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO:** JUCENY DE OLIVEIRA SILVA

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **JUCENY DE OLIVEIRA SILVA** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 90/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADO: DENIS BATISTA DA SILVA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da CooperCinco, DENIS BATISTA DA SILVA - Cooperado**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 91/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADA: ROSILENE SANTOS DE SOUSA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da CooperCinco, ROSILENE SANTOS DE SOUSA - Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 92/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**

**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADO: JANUARIO COSTA DA SILVA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da CooperCinco, JANUARIO COSTA DA SILVA - Cooperado**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 93/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADA: MAYARA KELLEME DE SENA SANTOS**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da CooperCinco, MAYARA KELLEME DE SENA SANTOS - Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 95/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADA: MARIA IVELDA DA SILVA MORAIS**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **MARIA IVELDA DA SILVA MORAIS** – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 96/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADO: JOSÉ FRANCISCO SOUSA DA SILVA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **JOSÉ FRANCISCO SOUSA DA SILVA** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 97/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secre-

tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 98/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADO: MARCIO LUCAS DA SILVA**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **MARCIO LUCAS DA SILVA** – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 99/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO**  
**COOPERADO: WALLYSON CHRISTIAN NASCIMENTO PEIXOTO**

**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **WALLYSON CHRISTIAN NASCIMENTO PEIXOTO** – Cooperado  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do

débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 101/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI**  
**COOPERADA: ALESSANDRA RODRIGUES SOARES**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ALESSANDRA RODRIGUES SOARES – Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 102/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI**  
**COOPERADA: MARILENE NOBREGA DELMIRO**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, MARILENE NOBREGA DELMIRO – Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 103/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI**  
**COOPERADA: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS – Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 104/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**  
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI**  
**COOPERADA: SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES**  
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES – Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 105/2022**

**MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI  
**COOPERADO:** RONALDO BRUNO ARAUJO DE SOUZA

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, RONALDO BRUNO ARAUJO DE SOUZA – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 106/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI  
**COOPERADO:** ELIEZIO OLIVEIRA GONÇALVES

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ELIEZIO OLIVEIRA GONÇALVES – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 107/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa

Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI  
**COOPERADA:** MYCHELLY MOTA DE SOUSA

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, MYCHELLY MOTA DE SOUSA – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 01/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 100/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA  
**COOPERADO:** JOSÉ MOREIRA BRAGA

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, JOSÉ MOREIRA BRAGA – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 001256 /2022  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 118/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

**COOPERADA:** DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-

tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 119/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

**COOPERADO:** JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 120/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

**COOPERADO:** EDIMAR MACEDO PRIMO  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, EDIMAR MACEDO PRIMO – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 121/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

**COOPERADO:** VLADIMIR ARAUJO DE LIMA  
**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, VLADIMIR ARAUJO DE LIMA – Cooperado

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 001256 /2022**  
**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 122/2022

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

**COOPERADA:** MARIA DOMINGAS FERREIRA DA CRUZ

**ASSINAM:** GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, MARIA DOMINGAS FERREIRA DA CRUZ – Cooperada

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 001256 /2022****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 123/2022****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA****COOPERADO: JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 001256 /2022****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 124/2022****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA****COOPERADA: CLEANES BARROS SOUSA MACEDO****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, CLEANES BARROS SOUSA MACEDO – Cooperada****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 001256 /2022****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira****nº 125/2022****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA****COOPERADA: ALDETE DA SILVA MORAM****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, ALDETE DA SILVA MORAM, Cooperada****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 001256 /2022****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira**  
**nº 126/2022****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e o Processo nº 001256/2022/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA****COOPERADO: RONALDO LEVEL SILVA****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, RONALDO LEVEL SILVA, Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE****PORTARIA Nº 164/22-SMST****O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, o servidor WILSON FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula n.º 14597, para que o mesmo continue exercendo suas funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de outubro de 2022.

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 165/22-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula n.º 847327, para fazer parte da Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2º - Fica deliberado que o membro ora designado permaneça à disposição da Corregedoria de Segurança, dedicando-se, as diligências necessárias à instrução processual nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de outubro de 2022.

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**Portaria nº 30/2022-SMPE/SAL/COP**

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor 4, Matrícula 955331 e Anderson Gomes Caldeira, Assessor de Cerimonial 2, matrícula nº 846716, para atuarem como fiscais do Processo nº 015712/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 732-SMPE/SAL/COP/2022, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção de Portas de Vidro e Películas com Instalação e Case Tipo Baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 06/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2022.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 732-SMPE/SAL/COP/2022**

Processo nº: 015712/2022-SMPE  
Espécie: Termo de Contrato nº 732-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO E PELÍCULAS COM INSTALAÇÃO E CASE TIPO BAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DD PROJETOS ESPECIAIS – SMPE.

Valor: O valor total é de R\$ 25.984,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2021

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV/RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Contratada: THIAGO DE S. ISRAEL – ME

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contando a partir da data de sua assinatura.

### **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0392/2022**

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Cristina da Silva Mariano, para fiscalizar a contratação de bandas e artistas, por intermédio do credenciamento de música, para atender projeto realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº0351/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
12 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo Macedo  
Presidente em exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0395/2022**

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Naiza Rebelo Menezes, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, desta Fundação, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo Macedo  
Presidente em exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0396/2022**

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor João Ca-pistrano da Silva Mota, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS- 301, de Superintendente de Cultura, cumulativamente com o Cargo de Assessor III, ambos desta Fundação, no período de 16/09 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo Macedo  
Presidente em exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0397/2022**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Gilberto Sousa Gomes Júnior, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte III, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
16 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo Macedo  
Presidente em exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0398/2022**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Luyg de Souza Ribeiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção

Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte III, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
16 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo Macedo  
Presidente em exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0401/2022**

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora Alinne Mabilli Carvalho Crestani e designar o servidor Orlando de Barros Silva Junior, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades da FETEC, conforme Processo nº 0131/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 15 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
16 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo Macedo  
Presidente em exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA**  
**DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FEETEC – RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0339/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PALCO PRATICA-VEL, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 18.344.733/0001-09, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Boa Vista, 06 de outubro de 2022.

Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

Retificação do resultado oficial da “XX Corrida Internacional 9 de Julho de 2022”

CATEGORIA 10 KM ELITE/GERAL – MASCULINA

| NOME                         | TEMPO    | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|----------|---------------|
| Giovani dos Santos           | 00:31:23 | 1º LUGAR      |
| Wellington Bezerra da Silva  | 00:31:49 | 2º LUGAR      |
| Adelson Alves Rodrigues      | 00:32:10 | 3º LUGAR      |
| Juarez Rosa Silva            | 00:32:33 | 4º LUGAR      |
| José Maria Arruda de Almeida | 00:32:45 | 5º LUGAR      |

CATEGORIA 10 KM ELITE/GERAL – FEMININA

| NOME                            | TEMPO    | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------|---------------|
| Franciane dos Santos Moura      | 00:35:28 | 1º LUGAR      |
| Jessica Ladeira Soares          | 00:36:31 | 2º LUGAR      |
| Kleidiane Barbosa Jardim        | 00:37:06 | 3º LUGAR      |
| Marcia da Silva Magalhães       | 00:37:54 | 4º LUGAR      |
| Roselvys Del Valla Moreno Rojas | 00:38:08 | 5º LUGAR      |

## CATEGORIA 10 KM LOCAL – MASCULINA

| NOME                            | TEMPO    | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------|---------------|
| Celson Rodrigues Marques        | 00:35:16 | 1º LUGAR      |
| Franquinaldo Araújo De Oliveira | 00:35:35 | 2º LUGAR      |
| Genilson Silva Dos Anjos        | 00:37:15 | 3º LUGAR      |
| Valdenir Silva Costa            | 00:38:15 | 4º LUGAR      |
| Ananias Lopes Silva             | 00:38:34 | 5º LUGAR      |

## CATEGORIA 10 KM LOCAL – FEMININA

| NOME                             | TEMPO    | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------|---------------|
| Gracileide Siqueira Dos Santos   | 00:44:59 | 1º LUGAR      |
| Nauriene Lourenco De Carvalho    | 00:46:06 | 2º LUGAR      |
| Thaynara Dos Santos Sales        | 00:48:23 | 3º LUGAR      |
| Fatima Raquel Devancyn Guimaraes | 00:49:08 | 4º LUGAR      |
| Ana Lucia De Oliveira Lima       | 0:49:58  | 5º LUGAR      |

## CATEGORIA 5 KM SERVIDOR – MASCULINA

| NOME                       | TEMPO    | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|----------|---------------|
| Josimar Matias Santos      | 00:21:22 | 1º LUGAR      |
| Mario Henrique Alves Brito | 00:21:37 | 2º LUGAR      |
| Ricardo De Sousa Rodrigues | 00:21:45 | 3º LUGAR      |

## CATEGORIA 5 KM SERVIDOR – FEMININA

| NOME                          | TEMPO    | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|----------|---------------|
| Suzana Sousa dos Reis         | 00:25:36 | 1º LUGAR      |
| Carolina Silva De Oliveira    | 00:26:01 | 2º LUGAR      |
| Rosilene de Jesus Serra Sales | 00:26:34 | 3º LUGAR      |

## CATEGORIA MAIOR EQUIPE

| NOME              | INTEGRANTES | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|-------------|---------------|
| JABUTI DO LAVRADO | 165         | 1º LUGAR      |

## RESULTADO DOS RECURSOS

| NOME                          | Resultado  |
|-------------------------------|------------|
| Paulo Cesar Silva Oliveira    | Indeferido |
| Johanny Rafael Alfonzo Cabeza | Indeferido |
| Rosilene de Jesus Serra Sales | Deferido   |

Boa Vista- RR, 26 de setembro de 2022

Reny Adonay Oliveira Moreira  
Superintendente de Esporte e Lazer

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 737/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

## R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Adriane Martins Resplandes, Assessor da Procuradoria - AP, matrícula nº 13945, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 03/10 a 01/11/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 738/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

## R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Domingas Silva Ferreira, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 2050, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 03/10 a 01/11/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 739/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

## R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Eliane Maria Ventura Torreyas – Técnico Legislativo, matrícula nº 2195, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.09.2011 a 31.08.2016, a ser usufruída no período de 04.10.2022 a 01.01.2023 – 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 209/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 740/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

## R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) interinamente o Senhor (a) Ubirajara Magalhães Silva, no cargo em Comissão de Diretor Geral - Código GNE-200, no período de 10/10/22 a 29/10/2022 e 21/11 a 30/11/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 4 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 741/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

## R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Alesandra Maciel Frazão Castro, Assessor Especial II - Secretarias, matrícula nº 14385, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 03/10 a 01/11/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

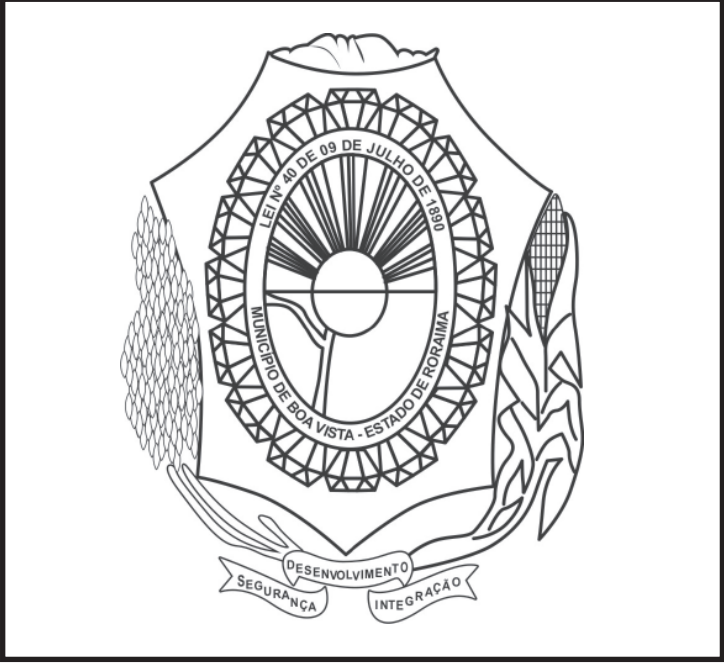
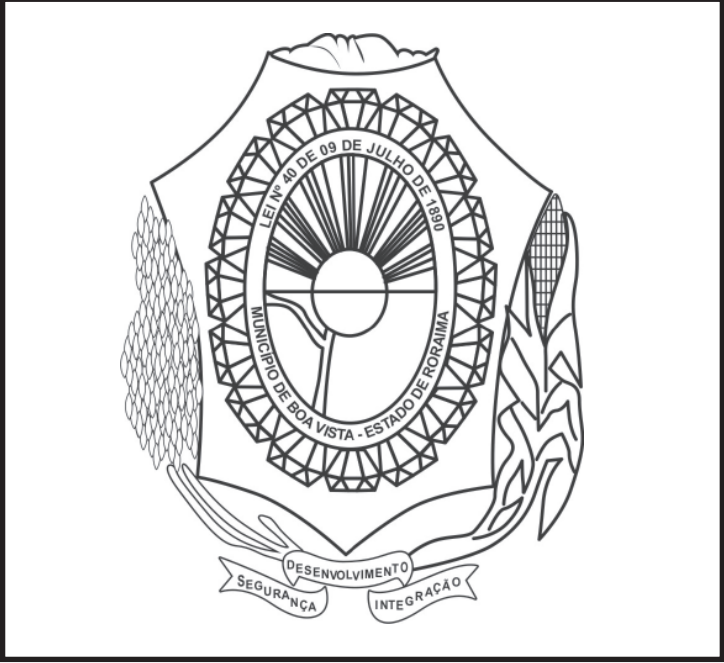
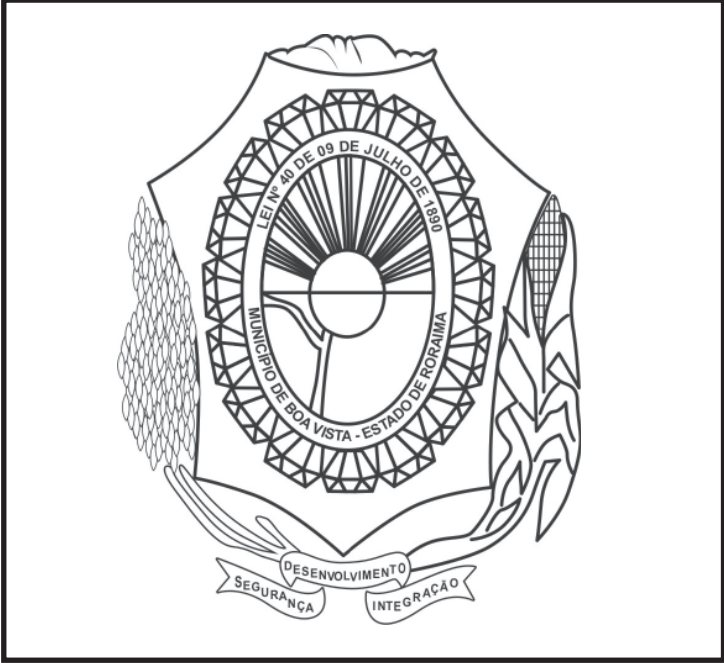
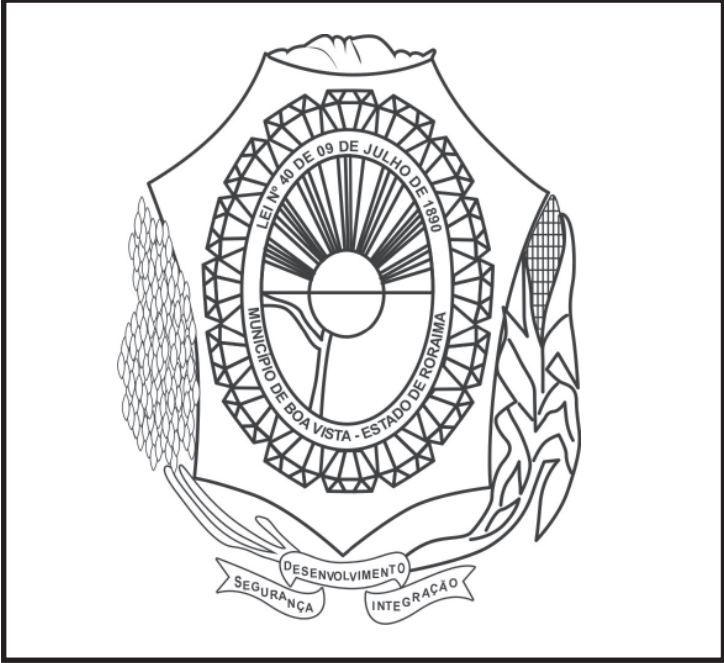
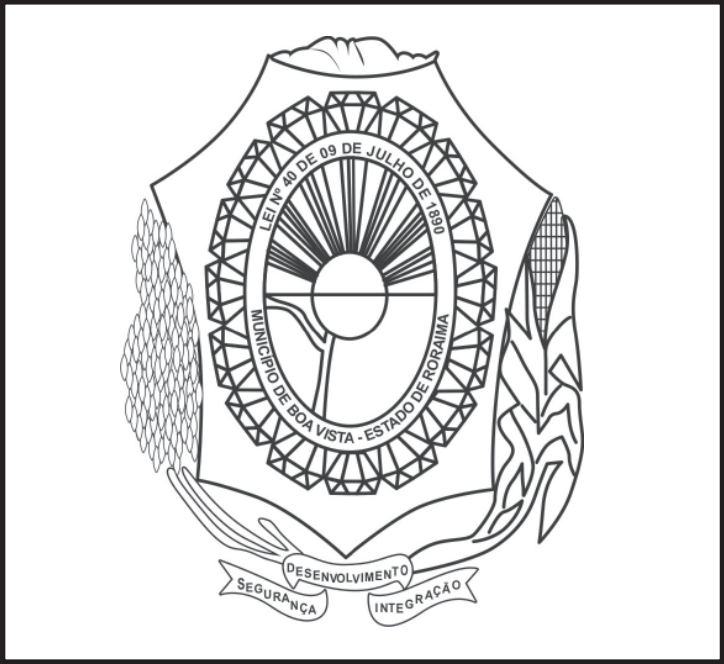
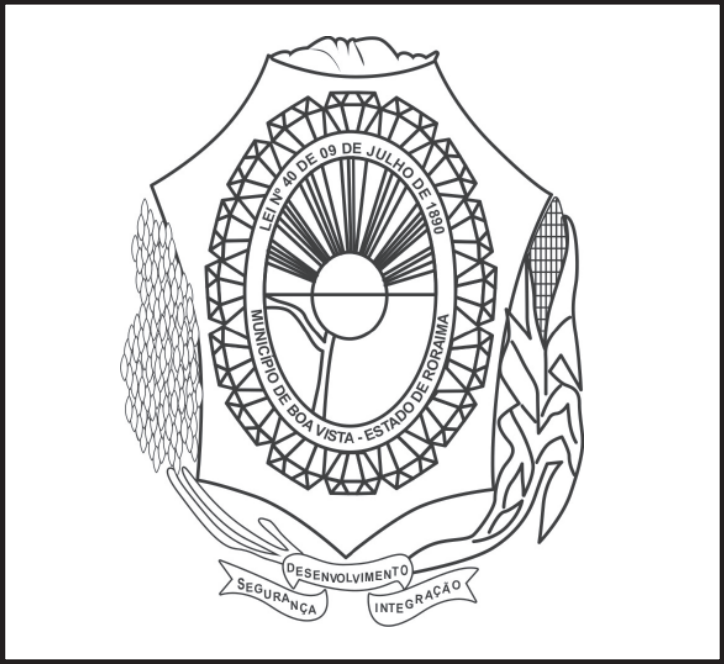
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

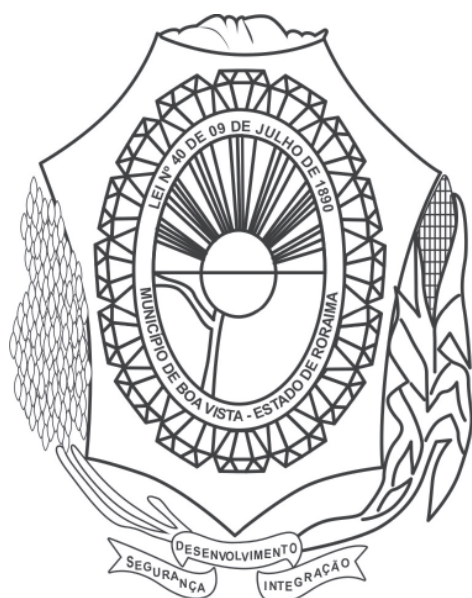
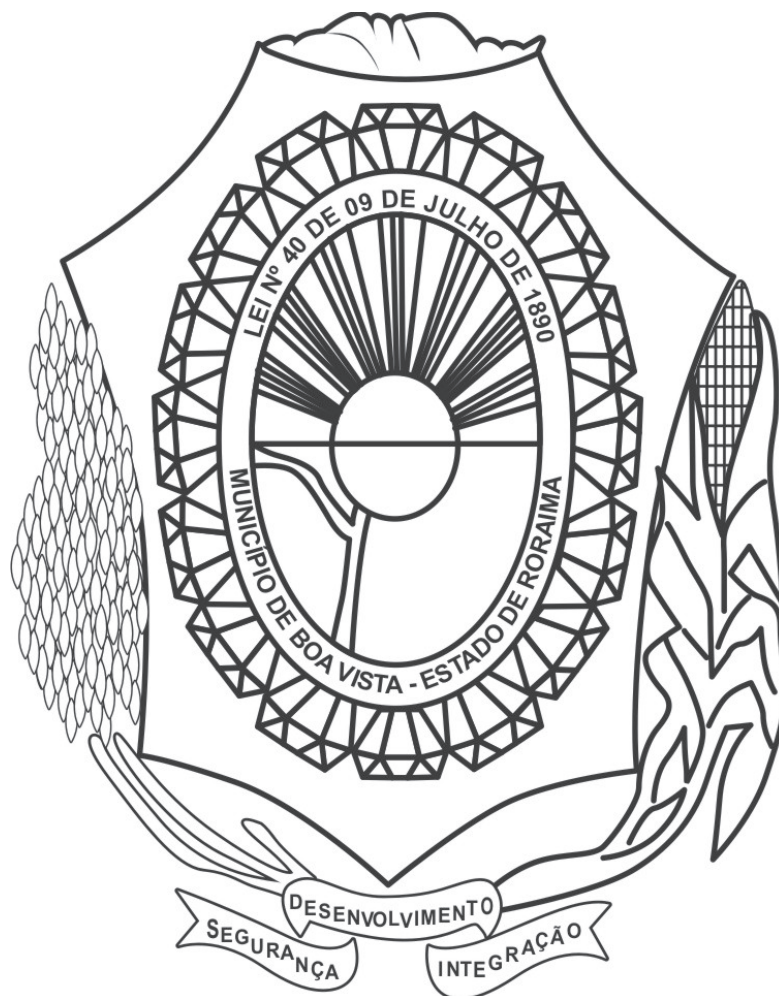
## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**